



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº31/2017/CJ/DG

Joinville, 16 de fevereiro de 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras **DÉBORA RINALDI NOGUEIRA, ELISABETE FURTADO MAIA e REGINALDA MACIEL** para compor a Comissão de Revisão do Regulamento de Estágio Obrigatório do Curso Técnico em Enfermagem do Câmpus Joinville.

Art. 2º Designar a servidora **PROF^a. DÉBORA RINALDI NOGUEIRA** como Coordenadora da Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo até o dia 30 de julho de 2017 para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 01 (uma) hora.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.

VALTER VANDER DE OLIVEIRA

Diretor Geral do IFSC - Câmpus Joinville

